



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Pavimentação com Pedras Irregulares

Local: Rua Venâncio Aires

Proponente: Prefeitura Municipal de Porto Xavier-RS

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras para execução da Pavimentação Poliédrica com Calçamento de Pedras Irregulares no Município de Porto Xavier-RS.

A colocação de materiais e a instalação de aparelhos deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É necessário que o responsável técnico da empresa tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, em obra semelhante. A construtora executora da obra também deve ter equipamentos que se adequem as especificações técnicas para a realização de um serviço de qualidade.

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica às obras através do seu responsável técnico em data a ser agendada.

Toda e qualquer alteração que seja introduzida durante a execução da obra só será admitida mediante autorização da fiscalização da obra, que poderá paralisar os serviços ou mandar refazê-los quando estes não estiverem de acordo com as especificações.

1 INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1 Placa da obra

Tem por objetivo informar os dados da obra à população e aos usuários.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso



principal do empreendimento.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rua. As dimensões da placa são de 1,20m x 2,40m. A placa terá dois suportes de madeira beneficiada, com altura livre de 1,50 m.

A medição deste item será por m² executado de placa.

1.2 Serviços topográficos

Os serviços de topografia (nivelamento, alinhamento, etc.) deverão ser responsabilidade da empresa contratada, sob a supervisão da contratante de acordo com o projeto anexo.

2 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

2.1 Regularização e compactação do subleito

No trecho em questão o greide será conformado com cascalho de basalto decomposto com uso de motoniveladora, obedecendo as declividades transversais e longitudinais do projeto.

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Colchão de argila

Para a fixação da pedra irregular deverá ser executado lastro de argila vermelha, seca, isenta de material orgânico com espessura mínima de 15 cm.



3.2 Pedra de mão ou pedra rachão

As pedras de pavimentação serão de basalto com formato irregular com diâmetros situados entre 10 e 15 cm, oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra, de boa qualidade e transportada com caminhões basculantes.

O assentamento será manual, executado na cancha previamente conformada dentro das dimensões de projeto, com as pedras selecionadas, colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície e com no mínimo duas arestas escoradas nas pedras anteriores. As juntas entre uma pedra e outra deverão permitir a passagem do material de rejunte e não ultrapassar 15 mm.

3.3 Pó de pedra

A junta entre as pedras irregulares deverá ser preenchida com pó de pedra, distribuída na pista de forma a facilitar a penetração do material que servirá para travamento e fixação da pedra.

A espessura da camada de pó de pedra será de 2 cm, realizando varrição de maneira a permitir a penetração do pó nas juntas e preencher todos os vazios.

3.4 Compactação

A compactação será executada em duas etapas:

Primeira: Compactação manual com uso de placa vibratória para permitir a penetração do material de rejunte e nivelar a superfície;

Segunda: Compactação mecânica, com uso de rolo vibratório rebocável ou autopropelido para finalizar a compactação e conformar



definitivamente a superfície.

4 DRENAGEM PLUVIAL

4.1 Tubulação

A rede de drenagem pluvial encontra-se executada em tubos de concreto no diâmetro de 400 mm, de acordo com projeto em anexo. A profundidade da escavação de assentamento da tubulação foi realizada a fim de permitir um recobrimento mínimo de 65 cm a partir da geratriz do tubo. A tubulação foi assentada sobre colchão de areia, com espessura de 5 cm.

4.2 Bocas de lobo

As bocas de lobo encontram-se executadas em alvenaria de tijolos maciços, com 22 cm de espessura, assentados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 em volume, com dimensões de 1,00x1,00 m.

A localização das bocas de lobo está apresentada em projeto.

5 MEIO-FIO

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto, delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para as calçadas ao longo da rua, em locais definidos em projeto.

Os meios-fios serão de concreto moldado in loco, com dimensões de 13 x 22 cm, sendo que na lateral da pista de rolamento ficarão pelo menos 15 cm de proteção.

O alinhamento e o perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em



relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

Os meios-fios receberão pintura à base de cal.

Todo o material para a execução dos meios-fios será fornecido pela Prefeitura Municipal, ficando a cargo da empresa contratada apenas o serviço de execução.

6 CALÇADAS E RAMPAS

As calçadas serão executadas com piso tátil e visual, de acordo com as especificações de acessibilidade da ABNT NBR 9050/2015, compreendendo uma faixa de serviço para arborização e iluminação de no mínimo 0,70 m, uma faixa livre com largura mínima acessível de 1,20 m e inclinação transversal de até 3% e uma faixa de acesso aos lotes lindeiros.

A calçada terá dimensão mínima de 3,00 m, respeitando-se os 0,70 m de faixa de serviço e os 1,20 m de faixa livre, variando-se a faixa de acesso de acordo com as dimensões locais.

As calçadas serão executadas em concreto moldado in loco, com materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal, com faixas de piso tátil e visual instalados no centro da faixa livre para oferecer condições de acessibilidade.

As rampas de acessibilidade serão instaladas em todas as esquinas formadas no prolongamento da obra. Serão feitas em concreto moldado in loco, com materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal, respeitando a colocação de piso tátil e visual onde necessário, de acordo com as especificações da ABNT NBR 9050/2015.

Desse modo, a empresa contratada deverá executar todos os serviços desses itens, ficando responsável pela compra do piso tátil e visual e da pedra britada para o lastro de fundo, que deverá ter espessura mínima de 5 cm. O material utilizado na concretagem das calçadas e rampas será fornecido pela Prefeitura Municipal.



7 SINALIZAÇÃO

7.1 Sinalização vertical

A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via.

Os sinais devem ser colocados no lado direito, formando um ângulo de 90° em relação ao eixo longitudinal da via. A borda inferior dos sinais deve ficar a no mínimo 1,50 m de altura em relação à pista.

O suporte das placas será em tubo de aço galvanizado e a espessura da parede das placas obedecerá a legislação vigente.

A sinalização vertical será composta por duas placas de velocidade máxima permitida (R-19), uma de ponte estreita (A-22), uma de proibido ultrapassar (R-7), uma de estreitamento de pista à direita (A-21c) e uma de parada obrigatória (R-1). As placas estarão dispostas no passeio público à direita dos motoristas, conforme apresentado em projeto.

7.2 Guarda-corpos

Serão instalados guarda-corpos de aço galvanizado em ponte existente no local, com dimensões especificadas em memorial de cálculo, a fim de sinalizar e proteger os usuários.

8 ENTREGA DA OBRA

A obra só será liberada ao tráfego após concluídos os serviços de pavimentação e verificadas a compactação e a sinalização posicionada.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela execução com fornecimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Porto Xavier, 30 de Abril de 2019.

Daniela Elis Schwerz
Engenheira Civil
CREA RS-236.071
Prefeitura Municipal de Porto Xavier

Vilmar Kaiser
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Porto Xavier











